



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 09/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Incisos 1 e II do Art. 30 da Constituição do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e pelo Inciso XVII do art. 16 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo decreto nº 22/1997, de 03 de dezembro de 1997, a qual passa a ter a seguinte composição:

I - Um representante da Secretaria de Meio Ambiente, que a presidirá:

UENDELL FABIO NASCIMENTO SILVA

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

ELIVALDO PEREIRA DONATO

III - Um representante da Secretaria Municipal de Proteção Social:

JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN

IV- Um representante da secretaria de Agricultura e Abastecimento:

IVANI PEREIRA SANTOS

V - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO

VI - Um representante Do Conselho de Pastores de Carinhanha:

ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

VII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Carinhanha:

VIRGÍLIO SOUZA DE BRITO

VIII - Um Representante da Associação de Lavradores da Região do Riacho da Caatinga:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ALVARO FERRAZ SOBRINHO

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 03 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal